

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SICONV N°. 990219/2025

TERMO DE FOMENTO Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República – SICONV N°. 990219/2025	
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República – SICONV N°. 990219/2025	
DATA DA ASSINATURA	31/12/2025
CONCEDENTE:	20101 - Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República
CONVENIENTE:	Instituto da Diversidade, Gênero e Educação - IDGE
CNPJ	21.322.290/0001-60
DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:	Realização do Projeto Jovem Empreendedor PE em Ação, para o público entre 15 a 29 anos, através da realização de cursos profissionalizantes e protagonismo juvenil nos Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão, Bonito, Bezerros e Bom Jardim no Estado de Pernambuco.
VALOR TOTAL DA PARCERIA:	Valor Total: R\$ 2.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00
VALOR LIBERADO	Valor Liberado: R\$ 0,00
DATA FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	30/01/2027
EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO:	41750010
RESULTADO PRIMÁRIO:	RP 06
INDICAÇÃO DA EMENDA:	DEPUTADO FEDERAL TÚLIO GADELHA – PERNAMBUCO

QUADRO GERAL DOS VALORES A SEREM PAGOS COM RECURSOS HUMANOS - FUNÇÕES E SALÁRIOS

META 1 - IMPLANTAR, IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR PE EM AÇÃO

ETAPA 1.1 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO NÚCLEO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR PE EM AÇÃO

Itens	Especificação do Item/Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
-------	-------------------------------	------------	---------	----------------	-------------

1	Contratar 01(um) Coordenador Geral do Projeto Jovem Empreendedor PE em Ação , durante o período de 12 (doze) meses, com carga horária mensal de 160 horas técnicas. Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e o acompanhamento do Projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo o responsável pela alimentação do Sistema do Plataforma Brasil, elaboração de relatórios e os atendimentos de todas as demandas pertinente a boa execução do projeto. META 1 – ETAPA 1.1.1	12	Mês	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
2	Contratar 01 (um) Coordenador Administrativo/Financeiro , durante o período de 12 (doze) meses, com carga horária mensal de 160 horas técnicas. Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e o acompanhamento financeiro, administrativo e de logística do Projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo o responsável pela alimentação do Sistema do Transfere.gov.br, elaboração de relatórios e os atendimentos de todas as demandas pertinente a boa execução do projeto. META 1 – ETAPA 1.1.2	12	Mês	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
3	Contratar 01(um) Supervisor Administrativo , durante o período de 12 (doze) meses, com carga horária mensal de 160 horas técnicas responsável pela assistência jurídica de todos os processos de contratação e das demandas jurídicas pertinente a todas as atividades administrativas e contenciosa do projeto, durante a sua execução e posterior a sua execução, sendo o responsável pela alimentação do Sistema do Plataforma Brasil, elaboração de relatórios e o atendimentos de todas as demandas pertinente a boa execução do projeto. META 1 – ETAPA 1.1.3	12	Mês	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
4	Contratar 01 (técnico) Técnico Especializado em Assistência Técnica para a o desenvolvimento, estruturação e reestruturação de Cadeias Produtivas , durante o período de 10 (dez) meses, com carga horária mensal de 160 horas técnicas. Este profissional será responsável pelo monitoramento, avaliação e acompanhamento técnico operacional dos cursos qualificação profissional distribuídos no 5 (cinco) núcleos descentralizados, através das visitas técnicas in loco. META 1 – ETAPA 1.1.4	10	Mês	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
5	Vale alimentação para os 03 (três) profissional que compõem a equipe técnica , durante o período de 12 (doze) meses. Memória de cálculo (3 profissionais x 22 dias úteis x 12 meses = 792 vales alimentação). Este benefício visa disponibilidade vale alimentação para alimentação dos	792	Mês	R\$ 25,00	R\$ 19.800,00

	profissionais que serão contratados para a execução do projeto. META 1 – ETAPA 1.1.5				
6	Vale alimentação para os 01 (um) profissional que compõem a equipe técnica , durante o período de 10 (dez) meses, com carga horária mensal de 160 horas técnicas. Memória de cálculo (1 profissional x 22 dias úteis x 10 meses = 220 Vale Alimentação). Este benefício visa disponibilidade vale alimentação para alimentação dos profissionais que serão contratados para a execução do projeto. META 1 – ETAPA 1.1.6	220	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 5.500,00
7	Pagar Encargos Sociais no percentual total de aproximadamente 22% sobre o valor total do pagamento dos salários dos profissionais do Núcleo Central - SEDE por meio de contratação de pessoal jurídica . Esta rubrica visa garantir todas as despesas com os encargos sociais de todos os profissionais que serão contratados para a execução de todos atividades previstas no projeto. META 1 – ETAPA 1.1.7	1	Encargos Sociais	R\$ 48.708,00	R\$ 48.708,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 295.408,00

METAS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20 – QUALIFICAR 30 PESSOAS EM IDADE PRODUTIVAS E CAPACIDADE DE EMPREENDER NO CURSO BÁSICO PROFISSIONALIZANTE NAS CADEIAS PRODUTIVAS DE ALIMENTAÇÃO, BELEZA E ESTÉTICA, CUIDADOS PESSOAIS, MECÂNICA DE MOTOCICLETA, TURISMO E HOSPITALIDADE, CORTE E COSTURA, ENERGIA RENAVÁVEL.

ETAPAS 2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 6.1, 7.1 8.1, 9.1, 10.1, 11.1, 12.1, 13.1, 14.1, 15.1 16.1, 17.1, 18.1, 19.1 E 20.1 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DO PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR PE EM AÇÃO

Itens	Especificação do Item/Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenador do Núcleo Descentralizado . Este profissional será responsável pela gestão, coordenação, gerenciamento e acompanhamento do Projeto na esfera municipal, durante a execução e posterior a execução, sendo o responsável pela alimentação do Sistema Transfere.gov.br, elaboração de relatórios e os atendimentos de todas as demandas pertinente a boa execução do projeto. Este profissional terá uma carga horário total de trabalho de 160 (cento e sessenta) horas para desenvolver suas atividades. META 2 A 20 – ETAPAS: 2.1.1, 3.1.1, 4.1.1, 5.1.1, 6.1.1, 7.1.1, 8.1.1, 9.1.1, 10.1.1, 11.1.1, 12.1.1, 13.1.1, 14.1.1, 15.1.1, 16.1.1, 17.1.1, 18.1.1, 19.1.1, 20.1.1	3040	HORA/TÉCNICA	R\$ 40,00	R\$ 121.600,00

2	Coordenador Pedagógico. Este profissional será responsável pelo planejamento pedagógico dos cursos contemplados no Projeto, sendo responsável pelo planejamento, orientação pedagógica, orientação didática, produção de relatórios, planos de aula entre outras atividades correlatas. Este profissional terá uma carga horária total de trabalho de 160 (cento e sessenta) horas para desenvolver suas atividades distribuídas durante o período de execução as aulas que serão ministradas. META 2 A 20 – ETAPAS: 2.1.2, 3.1.2, 4.1.2, 5.1.2, 6.1.2, 7.1.2, 8.1.2, 9.1.2, 10.1.2, 11.1.2, 12.1.2, 13.1.2, 14.1.2, 15.1.2, 16.1.2, 17.1.2, 18.1.2, 19.1.2, e 20.1.2	3040	HORA/TÉCNICA	R\$ 28,00	R\$ 85.120,00
3	Encargos Sociais. Será provisionado um percentual total de aproximadamente 22% sobre o valor total do pagamento dos profissionais que integram a Gestão Administrativa do Projeto, por meio de prestação de serviço autônomo - RPA. META 2 A 20 – ETAPAS: 2.1.3, 3.1.3, 4.1.3, 5.1.3, 6.1.3, 7.1.3, 8.1.3, 9.1.3, 10.1.3, 11.1.3, 12.1.3, 13.1.3, 14.1.3, 15.1.3, 16.1.3, 17.1.3, 18.1.3, 19.1.3 e 20.1.3	19	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 45.478,40	R\$ 45.478,40
VALOR TOTAL					R\$ 252.198,40

METAS: METAS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20 – QUALIFICAR 30 PESSOAS EM IDADE PRODUTIVAS E CAPACIDADE DE EMPREENDER NO CURSO BÁSICO PROFISSIONALIZANTE NAS CADEIAS PRODUTIVAS DE ALIMENTAÇÃO, BELEZA E ESTÉTICA, CUIDADOS PESSOAIS, MECÂNICA DE MOTOCICLETA, TURISMO E HOSPITALIDADE, CORTE E COSTURA, ENERGIA RENAVÁVEL.

ETAPAS: 2.2, 3.2, 4.2, 5.2, 6.2, 7.2, 8.2, 9.2, 10.2, 11.2, 12.2, 13.2, 14.2, 15.2 16.2, 17.2, 18.2, 19.2 e 20.2 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA A CURSO BÁSICO PROFISSIONALIZANTE NAS CADEIAS PRODUTIVAS DE ALIMENTAÇÃO, BELEZA E ESTÉTICA, CUIDADOS PESSOAIS, MECÂNICA DE MOTOCICLETA, TURISMO E HOSPITALIDADE, CORTE E COSTURA, ENERGIA RENAVÁVEL, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE 160 HORAS/AULAS.

Itens	Especificação do Item/Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Instrutor de Qualificação Profissional. Este profissional será o responsável pela ministração das 160 (Cento e sessenta) horas aulas do curso de qualificação profissional. META 2 A 20 – ETAPAS: 2.2.1, 3.2.1, 4.2.1, 5.2.1, 6.2.1, 7.2.1, 8.2.1, 9.2.1, 10.2.1, 11.2.1, 12.2.1, 13.2.1, 14.2.1, 15.2.1, 16.2.1, 17.2.1, 18.2.1, 19.2.1 e 20.2.1.	3040	HORA/AULA	R\$ 40,00	R\$ 121.600,00

2	Assistente Pedagógico. Este profissional será o responsável pelo acompanhamento e monitoramento das atividades dos cursos de qualificação social e profissional, sendo responsável por toda recolhimento de todas as atas de frequência, alimentação, transporte, entrega dos Kit do aluno, kit pedagógico, kit dos instrutores, planos de aula e demais atividades correlatas a sua função, com uma carga horária total de trabalho de 160 (Cento e sessenta) horas aulas do curso de qualificação profissional. META 2 A 20 – ETAPAS: 2.2.2, 3.2.2, 4.2.2, 5.2.2, 6.2.2, 7.2.2, 8.2.2, 9.2.2, 10.2.2, 11.2.2, 12.2.2, 13.2.2, 14.2.2, 15.2.2, 16.2.2, 17.2.2, 18.2.2, 19.2.2 e 20.2.2.	3040	HORA/TÉCNICA	R\$ 28,00	R\$ 85.120,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 206.720,00


Jacqueline Christiane de Albuquerque Macedo
 CPF: 031.258.084-30
 Cargo: Diretora Geral